



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 003/2018

A Comissão de Atribuição em conjunto com a Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 12/03/2018, segunda - feira**, às 14:00 horas, Departamento de Educação, Av. Guido Marietto nº 260 – Centro – Pedro de Toledo SP, para atribuição de classes/aulas em substituição a docentes afastados.

Ficam convocados:

- *PEB I inscritos em Carga Suplementar na Rede Municipal*
- *PEB I classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura edital 01/2014, a partir do nº 26*
- *PEB I classificado em Processo Seletivo – Edital 01/2018, a partir do 1º colocado.*
- *PEB II classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo 01/2014 a partir do nº 02 – Inglês.*
- *PEB II classificado em Processo Seletivo da prefeitura Municipal de Pedro de Toledo – Edital 01/2018, a partir do 1º colocado - Inglês.*
- *PEB II classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo 01/2014 a partir do nº 05 – Educação Física*
- *Professor PEB II classificado em Processo Seletivo da prefeitura Municipal de Pedro de Toledo – Edital 01/2018, a partir do 1º colocado - Educação Física.*

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - devem estar atualizados.

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto 3/4
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação)
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox)
- Certificado de Reservista (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox)
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I
- Certificado ou Diploma de Licenciatura em Educação Física e CREF, para aulas de Educação Física
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas)
- Declaração de bens
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança)
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada)
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes)

Pedro de Toledo, 09 de março de 2018

EDILENE A. AGUIAR LOPES
DIRETORA DO DEEC